



**ATA DA REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021 -  
DISPENSA Nº 35/2021.**

Ao(s) 17 (dezesete) dias do mês de agosto, do ano de 2021, às 09h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A empresa apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.
- 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Paulo Henrique de Souza Brito 12260724612**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.573.239/0001-75**, com sede na Praça Capitão Regino, nº 462A, Centro - Morro da Garça/MG pelo valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) perfazendo o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

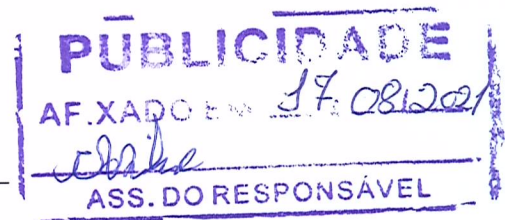
Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 17 de agosto de 2021.

Presidente: *Áudio Jansen de Almeida*

Membros: *Willian Rodrigo da Silva*

*[Signature]*



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*